



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 08, de 22 de julho de 2015.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 70ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade o SISPACTO 2015 - Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.
- Aprovar a prestação de contas dos Termos Aditivos 1 e 2 – Emendas Parlamentares – Convênio nº 404/2014, com a ressalva de que a Comissão de Orçamento analise o processo, com as notas fiscais.
- Aprovar por unanimidade o convênio com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille – Oftalmologia.
- Aprovar o convênio com o Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas – CEAD.
- Aprovar por unanimidade o convênio com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL.
- Aprovar por unanimidade o convênio com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP – Laboratorial, com a ressalva de que seja incluída no convênio a obrigatoriedade da Entidade manter Conselho Gestor.
- Aprovar por unanimidade o convênio com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP – Imagem, com a ressalva de que seja incluída no convênio a obrigatoriedade da Entidade manter Conselho Gestor.
- Aprovar por unanimidade o convênio com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille – Reabilitação.
- Aprovar o convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí.
- Aprovar por unanimidade o convênio com a Cidade Vicentina.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS